



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 64/2020

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 15/04/2020

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, que seja realizado um Projeto de Lei, que trate sobre a regulamentação da altura permitida de Caminhões nas vias urbanas de Sarapuí.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação faz-se necessária, pois recentemente, após a passagem de um veículo de carga pesada em nossa cidade, o mesmo danificou uma grande parte de fiação elétrica e fiação de internet, sendo que o veículo estava infringindo uma resolução do CONTRAN referente à altura permitida para circulação em vias urbanas.

Sendo assim, pede-se que o executivo municipal, estude e realize um projeto que regule em nosso município, essa medida do CONTRAN/DETRAN.

Sala das Sessões

Em, 13 de abril de 2020.

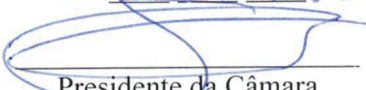

Rafael Floriano Carvalho

Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 15/04/2020


Presidente da Câmara